



LEI Nº 4.382/2014.

ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.775,00, (DEZ MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.282, de 30 de outubro de 2013 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.775,00 (dez mil setecentos e setenta e cinco reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas para desenvolvimento das atividades das Unidades Básicas de Saúde.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.283, de 30 de outubro de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 10.775,00 (dez mil setecentos e setenta e cinco reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas para desenvolvimento das atividades das Unidades Básicas de Saúde.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.294, de 02 de dezembro de 2013 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, mais precisamente o Orçamento Geral do



Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 10.775,00 (dez mil setecentos e setenta e cinco reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas para desenvolvimento das atividades das Unidades Básicas de Saúde.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 10.775,00 (dez mil setecentos e setenta e cinco reais), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0428.2.062 – Adm.Geral dos Bens e Serv.de Assistência Médica e Sanitária

4.4.90.00.00.00.00.0187 – Aplicações Diretas R\$ 10.775,00

Art. 5º Para o atendimento do crédito aberto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a redução parcial da seguinte dotação abaixo discriminada e constante da mesma matéria orçamentária em execução:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0428.1.028 - Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente para Assistência Médica e Sanitária

4.4.90.00.00.00.0.0.0187 – Aplicações Diretas R\$ 10.775,00

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, 18 DE NOVEMBRO 2014.**

ALTAIR CARDOSO RITTES

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.
Data 18/11/2014.

GILMAR BRIZOLA DE CAMPOS

Secretario Municipal